



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.013274

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**

2º Termo de Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, localizada na Av. Ephigênio Salles, 711, Parque 10, 69055-736, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.244.008/0002-23, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **José Ricardo Ferreira**, portador do documento de identidade n.º 19.186.087 - SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 137.615.128-64, residente e domiciliado em Manaus/AM, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2018.013274, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.001/2017 - CPL/MP/PGJ (PI 2016.003541), resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o **aditamento do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ**, firmado entre as partes em 6 de fevereiro de 2017, visando à inclusão de um link de dados ponto a ponto, para atender a nova



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.013274

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**

unidade desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência, e de acordo com o art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:

Por força do presente termo aditivo, fica incluído na prestação de serviços um link de dados de dados ponto-a-ponto, visando à interligação da rede de dados da sede da **CONTRATANTE** com a sua unidade descentralizada, localizada na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, n.º 175, Manaus/AM.

Parágrafo primeiro. O valor mensal do link é de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), conforme a Proposta de Preços, datada de 24.09.2018.

Parágrafo segundo. Em razão do presente termo, o valor do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PG fica aditivado em **22,98%** (vinte e dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor total do presente aditamento é de **R\$ 3.217,18 (três mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos)**, a ser executado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE Mbps (Banda)	INSTALAÇÃO	MENSALIDADE	VALOR MENSALIDADE (4 meses e 6 dias)
5	UNIDADE DESCENTRALIZADA AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO	6 MBPS	0,00	R\$ 766,00	R\$ 3.217,18
TOTAL					R\$ 3.217,18

Parágrafo primeiro. A mensalidade contará a partir da ativação dos serviços, desde de que tal ativação seja comunicada pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANT**.

Parágrafo segundo. A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir o Termo de Aceite atestando que a instalação foi realizada.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.013274

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903997 – Despesas de Teleprocessamento, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 26/09/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01068, no valor de R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. No exercício seguinte, o valor de R\$ 919,18 (novecentos e dezenove reais e dezoito centavos), relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 e para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará, **no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua assinatura**, a garantia contratual devidamente prorrogada, devendo ainda ter validade de 3 (três) meses após a vigência do contrato, em obediência as disposições da IN 05/2017.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente termo inicia na data de sua assinatura e terá vigência até **6 de fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas, será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.013274

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, de 6 de fevereiro de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 2 de outubro de 2018.

CONTRATANTE:

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Representante Legal da Empresa
Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: **Kátia Renata da Silva**
RG: **Chefe da Divisão de Contratos e Convênio.**
CPF: **Matricula: 575-4B**

2. _____
Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**
RG: **Agente de Apoio - Administrativo**
CPF: **RG:2812718 -SP/PA**
CPF: 571.907.632-87